



***Câmara Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***  
***Gabinete do Presidente***

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2012.**

**“Autoriza doação de bens moveis inscritos no Patrimônio do Poder Legislativo, ao Município de Água Doce do Norte-ES e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, por seu Representante Legal, autorizado a doar ao Poder Executivo do Município de Água Doce do Norte, Espírito Santo – PREFEITURA MUNICIPAL, os bens inscritos em seu patrimônio conforme abaixo declinados:

I – 01 (um) veículo tipo automóvel marca Fiat, modelo Siena, a gasolina, ano de fabricação 2007, cor preta, chassi 9BD17201A73354991, placa MRN 1237, em bom estado de conservação.

II – 01 (um) fogão, 04 (quatro) bocas, marca DAKO, modelo Diplomata.

**Parágrafo Único** – A doação será feita mediante assinatura do Termo de Doação entre as partes, com transferência imediata do bem para o patrimônio do Poder executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de março de 2012.

José Soares da Silva

Presidente.